



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PROCESSO Nº 63454/2023 - TJ/MA**  
**CONVÊNIO Nº 0024/2017 - TJ/MA**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0024/2017 - TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A COOPERATIVA DE RADIOMÓVEL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS E TAXISTAS DO MARANHÃO, CUJO OBJETO É A COLABORAÇÃO E A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES VISANDO À CONCESSÃO DE DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PARA SERVIDORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM CRACHÁ FUNCIONAL, NAS CORRIDAS EM QUALQUER PONTO DA CIDADE DE SÃO LUÍS, COM O PAGAMENTO À VISTA (CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO E DINHEIRO).**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **TRIBUNAL**, e a **COOPERATIVA DE RADIOMÓVEL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS E TAXISTAS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.208.487/0001-87, com sede na Rua Boa Vista, nº 135, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.020-080, Telefone: (98) 3232-6339 e 98802-3200, e-mail: [radiotaxiuniao@hotmail.com.br](mailto:radiotaxiuniao@hotmail.com.br), neste ato representada pelo Sr. **ALDERICO SILVA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 035886362008-6 e inscrito no CPF sob o nº 011.977.893-91, **RESOLVEM** firmar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0024/2017-TJMA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo por mais 12 (doze) meses, com início em **12/12/2023** e término em **12/12/2024**.



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O **TRIBUNAL** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

3.2. O presente aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência desta Corte de Justiça.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes.

*São Luís (MA), 11 de dezembro de 2023.*

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

**ALDERICO SILVA MOREIRA**  
Representante Legal da Cooperativa  
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]